



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 72 /CR, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº SEI 0002146-23.2019.4.05.7000, resolve:

AUTORIZAR alteração nas férias do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **LUÍS PRAXEDES VIEIRA DA SILVA**, da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, nos seguintes termos:

- Adiamento, *sine die*, do usufruto do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2019, fixado de 15/03 a 13/04/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL